

## **DECRETO Nº 031/2015**

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

**JULIO CESAR FLORINDO** Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica aprovado o desmembramento de um lote de terreno urbano de nº 01 da quadra 49, localizado na Avenida Primavera, Bairro Maracanã, neste Município de Barra do Bugres-MT, medindo uma área de **407,50M²**, matriculado sob o nº 30497 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **LECI APARECIDA HENRIQUE**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: **Lote 01-A**, medindo 227,50m², **Lote 01-B**, medindo 180,00m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2015.

**JULIO CESAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

**BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração